## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor da KA SOLUTIONS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.527.228/0001-95, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para capacitação específica em linguagem SQL aos Servidores Fabrício José Uchoa Correa, matrícula 104621 e David Borges Reis e Silva, matrícula 170844, em modalidade EAD, referente ao processo PA-MEM-2020/34912.

Belém, 10 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJE/PA

PA-MEM-2020/34912 ASNC



